



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 149 /93

Denomina uma via pública no Loteamento Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês" - Setor Sul.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA JOÃO RHOSS a Rua nº 10, do Loteamento Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês" - Setor Sul, no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de junho de 1993


VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

APROVADO
POR unanimidade
EM 14/06/1993

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162